



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2022, ADVINDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 000004/2021, PROCESSO LICITATORIO Nº 034.735/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.401/2023**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2022, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA R. L. MANHÃES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.899.018/0001-07, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr. TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.301.952 - ES e CPF nº 112.384.387-25, residente e domiciliada na Rua Manuel Lúcio Gomes, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **R. L. MANHÃES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.116.168/0001-31, com endereço na Avenida Zuza Mota, nº 466, Lado, Parque Calabouço, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.083-000, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. RONALD CAMPOS MANHÃES**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 866.488.297-53 e RG nº 07.803.839-5 - IFP/RJ, residente e domiciliado na Avenida Zuza Mota, nº 466, Lado, Parque Calabouço, Campos dos Goytacazes/RJ, doravante denominada **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 007**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso II, alínea "d"**, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o **REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO REFERENTE DA 15ª A 17ª MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 147/2022, OCORRIDAS NO PERÍODO ENTRE 06/07/2023 A 10/10/2023 RESPECTIVAMENTE, CONFORME PLANILHA QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CALCULADA PELO FISCAL DO CONTRATO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor de **R\$ 161.044,73 (cento e sessenta e um mil, quarenta e quatro reais e setenta e três centavos)**. Referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro da 15ª a 17ª medição do referido contrato.

2.2 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência Social: Projeto/Atividade: 3.153 - Construir, Equipar e Desapropriar Imóveis do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 170400000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Assinado digitalmente
por TANCREDO
ALMEIDA
SILVEIRA:11238438725
Data: 2023.11.14
09:34:51 -0300

Tancredo Almeida Silveira
**Secretário Municipal de Assistência Social
de Presidente Kennedy/ES
Contratante**

Presidente Kennedy – ES, 14 de novembro de 2023.

Ronald Campos Manhães
**R. L. Manhães Construções EIRELI - ME
CNPJ Nº 09.116.168/0001-31
Contratada**